



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, centro, Bodocó-PE, CEP 56220-000, CNPJ: 24.301.483/0001-22

Tel.: (87) 3878-1255/ E-mail: camaradebodoco@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 03/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, DANIEL TAVARES LEANDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal a realização de serviços de restauração e manutenção das estradas do Sertão Bodocoense, que são ligadas pela PE-545 e se estendem até as extremidades com os municípios de Granito, Parnamirim e Ouricuri.

Justificativa

As estradas vicinais desempenham um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico de Bodocó, sendo essenciais para:

- O deslocamento diário de estudantes, que precisam de estradas em boas condições para frequentar as escolas e universidades da região;
- O transporte de trabalhadores, garantindo acesso seguro e ágil aos seus locais de trabalho;
- O escoamento da produção leiteira, um dos setores mais importantes da economia local, beneficiando produtores rurais e comerciantes;
- A agilidade no deslocamento em situações de emergência, permitindo que ambulâncias e veículos de saúde transitem com segurança e rapidez, garantindo assistência médica adequada à população.

Diante da importância dessas estradas para a mobilidade e o desenvolvimento da nossa região, solicito urgência na recuperação dessas vias, bem como informações sobre o cronograma de obras e as providências já adotadas pela gestão municipal para solucionar esse problema.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bodocó, 17 de março de 2025.

Daniel Tavares Leandro
Vereador
Câmara Municipal de Bodocó – PE